



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 3 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1551

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 053 de 02 de maio de 2017** - Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências
- **Portaria Nº. 223 de 28 de abril de 2017**
- **Portaria Nº. 224 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria Nº. 225 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria Nº. 226 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria Nº. 227 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria Nº. 228 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria nº. 229 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria Nº. 230 de 02 de maio de 2017**
- **Portaria Nº. 231 de 02 de maio de 2017**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 053 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude dos Processos Seletivos nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2017, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes dos processos seletivos 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

ANEXO I

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
663911	SARA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE DE CLASSE - CONTRATO	03/05/2016	02/05/2018
663912	ZELENILDES SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE DE CLASSE - CONTRATO	03/05/2016	02/05/2018
663910	CLEUZA DE MENEZES MOURA ALVES	PROFESSOR CONTRATADO 100 HRS	03/05/2016	02/05/2018

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 223 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Comissão de planejamento e construção do Plano de estruturação da Guarda Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de planejamento e construção do Plano de estruturação da Guarda Municipal, composta por representantes do Governo e da Guarda Municipal, a seguir indicados:

- 1º Membro: Joanildo Borges de Jesus, representante do Governo;
- 2º Membro: Adriano Albino Santos Júnior, representante do Governo;
- 3º Membro: Gilmar de Almeida Silva, representante do Governo;
- 4º Membro: Antônio Geraldo Ferraz Júnior, representante da Guarda Municipal - Inspetoria;
- 5º Membro: Carlos Cerqueira da Silva Souza, representante da Guarda Municipal - SINDGUARDA;
- 6º Membro: Luis Fernando Santos Silva, representante da Guarda Municipal

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo anterior será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 224 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre indeferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, protocolados no ano de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009 e no Decreto nº 051/ 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, protocolados no ano de 2016, dos servidores indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no respectivo processo administrativo, decorrente do requerimento de concessão de gratificação, podendo o servidor ter acesso ao mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO (2016) – INDEFERIDOS		
Nº	Matrícula	Servidor(a)
1	67481	Acidália Vaz Sampaio Neta Moura
2	66112	Adélia Maia Sampaio
3	68894	Amilton Santos Nunes
4	70101	Ana Lúcia de Jesus Bastos
5	64236	Cleusa de Souza Almeida
6	70141	Daiana Eça Rodrigues Ramos
7	6470-1	Deise Soraia Marta Souza Galvão
8	72482	Edinéia Oliveira dos Santos
9	10501	Ivan Araujo dos Santos
10	65223	Jacqueline Borges de Jesus Sena
11	64033	Lóide Oliveira da Silva Barreto
12	67511	Luciane de Souza Nascimento Costa
13	62002	Maria Amélia Gonsalves de Oliveira
14	10171	Maria Dionice Conceição Mota
15	10091	Maria Pereira de Moura
16	67521	Maria Vilma Moreira Rodrigues
17	62211	Marilândia Teles Brito
18	64282	Nilzete Pereira Cardoso
19	1101	Rita de Cássia da Luz Santos
20	6814-1	Rosana Daily Marta Santos
21	70611	Rosângela Brandão Mota
22	64103	Sílvia Milena Gonsalves de Brito
23	67541	Sivanildes Santana de Oliveira
24	67542	Sivanildes Santana de Oliveira
25	70341	Tatiane de Jesus Andrade
26	19451	Teresinha Mônica de Andrade Brito
27	68311	Vanda dos Santos Ramos
28	62501	Virgínia Bastos Leite de Oliveira Quadros
29	27532	Zenaide Cardoso Sampaio
30	67552	Zenildo de Jesus Santos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 225 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre deferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, protocolados no ano de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009 e no Decreto nº 051/ 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, protocolados no ano de 2016, dos servidores indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO (2016) - DEFERIDOS		
Nº	Matrícula	Servidor(a)
1	77151	Bárbara de Almeida Esperança Rodrigues
2	19701	Célia Eliane Souza Rodrigues
3	70901	Cristovão Augusto Moreira de Oliveira
4	67753	Edna Laurindo Oliveira Ribeiro
5	56271	Fabiane Argolo Rebouças Ribeiro
6	64766	Heleny Andrade Nunes
7	9241	Heloíza Silva dos Santos
8	70732	Jaciara Andrade Bahia
9	19291	Jacqueline Maria Chaves Santos Araujo
10	78721	José Carlos Leal do Vale Junior
11	32751	Joseane Oliveira Rezende da Silva
12	32757	Joseane Oliveira Rezende da Silva
13	61841	Karla Suane da Silva Brito
14	68062	Lílian Oliveira Andrade
15	19721	Maisa Ribeiro de Santana
16	77161	Quênia Fernanda da Silva Araujo Oliveira
17	62842	Samuel Almeida de Jesus
18	81131	Talita Pinheiro Leão
19	62572	Valdomiro de Jesus Santos
20	61792	Vanessa Silva Brito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 226 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre deferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, protocolados no ano de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009 e no Decreto nº 051/ 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, protocolados no ano de 2015, dos servidores indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO (2015) - DEFERIDOS		
Nº	Matrícula	Servidor(a)
1	52202	Rosa Angélica Borges Andrade de Souza
2	62401	Solange Souza Barbosa Alves



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 227 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre deferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2016, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL (2016) - DEFERIDOS			
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Nível
1	76531	Sueli da Silva Alves	NÍVEL I PARA NÍVEL III
2	76541	Wellington Lisboa França	NÍVEL I PARA NÍVEL II
3	65383	Ana Cláudia Moraes Campos	NÍVEL I PARA NÍVEL II
4	66705	Edlene Santana dos Santos	NÍVEL I PARA NÍVEL II
5	63232	Fernanda Borges de Moraes Souza	NÍVEL I PARA NÍVEL II
6	59693	Marília Pindobeira da Cruz	NÍVEL I PARA NÍVEL II
7	53041	Rita Resende Muniz	NÍVEL I PARA NÍVEL III
8	64103	Sílvia Milena Gonsalves de Brito	NÍVEL I PARA NÍVEL III
9	64116	Simone Almeida dos Santos	NÍVEL I PARA NÍVEL III
10	76261	Aíran Kátia Souza Peixoto	NÍVEL I PARA NÍVEL III
11	76251	Cristina Maria Pereira Santos	NÍVEL I PARA NÍVEL III
12	76271	Edna Santana Brito	NÍVEL I PARA NÍVEL III
13	76311	Josenaide Coelho Maia	NÍVEL I PARA NÍVEL III
14	67441	Lídia Vaz Sampaio Cruz	NÍVEL III PARA NÍVEL V
15	62172	Gilvan dos Reis Quadros	NÍVEL I PARA NÍVEL II
16	63273	Márcia Bastista de Almeida	NÍVEL I PARA NÍVEL III
17	64282	Nilzete Pereira Cardoso	NÍVEL I PARA NÍVEL II
18	68894	Amilton dos Santos Nunes	NÍVEL I PARA NÍVEL II
19	77151	Bárbara de Almeida Esperança Rodrigues	NÍVEL I PARA NÍVEL II
20	56271	Fabiane Argolo Rebouças Ribeiro	NÍVEL I PARA NÍVEL II
21	64766	Heleny Andrade Nunes	NÍVEL I PARA NÍVEL II
22	70732	Jaciara Andrade Bahia	NÍVEL I PARA NÍVEL II
23	78721	José Carlos Leal do Vale Júnior	NÍVEL I PARA NÍVEL II
24	32757	Joseane Oliveira Rezende da Silva	NÍVEL I PARA NÍVEL II
25	62002	Maria Amélia Gonsalves de Oliveira	NÍVEL I PARA NÍVEL II
26	67531	Patrícia da Cruz Silva Brito	NÍVEL I PARA NÍVEL II
27	77161	Quênia Fernanda da Silva Araújo Oliveira	NÍVEL I PARA NÍVEL II
28	62842	Samuel Almeida de Jesus	NÍVEL I PARA NÍVEL II
29	81131	Talita Pinheiro Leão	NÍVEL I PARA NÍVEL II
30	62572	Valdomiro de Jesus Santos	NÍVEL I PARA NÍVEL II
31	61792	Vanessa Silva Brito	NÍVEL I PARA NÍVEL II
32	61690	Vilma Souza Conceição Santos	NÍVEL II PARA NÍVEL III
33	27532	Zenaide Cardoso Sampaio	NÍVEL I PARA NÍVEL II



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 228 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre deferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2015, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL (2015) - DEFERIDOS			
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Nível
1	58582	Ana Cristina Sampaio Alves Silva	NÍVEL I PARA NÍVEL II
2	70451	Cíntia Souza Melo	NÍVEL I PARA NÍVEL II
3	65741	Hildineia Dias de Araujo	NÍVEL I PARA NÍVEL II
4	64265	Lucilene Brito Maia de Souza	NÍVEL I PARA NÍVEL II-
5	64093	Ornélia Araújo da Rosa Lemos	NÍVEL I PARA NÍVEL II
6	72912	Priscyla Souza Souza Santana	NÍVEL I PARA NÍVEL II



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 229 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2015, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no respectivo processo administrativo, decorrente do requerimento de progressão vertical, podendo o servidor ter acesso ao mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL (2015) - INDEFERIDOS		
Nº	Matrícula	Servidor(a)
1	58591	Ana Cristina Santos da Silva
2	10401	Edinir Pires Santos
3	9511	Maurina Cunha dos Santos
4	75892	Nancy Paula Souza Oliveira
5	67531	Patrícia da Cruz Silva



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 230 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2016, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no respectivo processo administrativo, decorrente do requerimento de progressão vertical, podendo o servidor ter acesso ao mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL (2016) - INDEFERIDOS		
Nº	Matrícula	Servidor(a)
1	66121	Neuma de Jesus Nascimento
2	66121	Noely Mezes de Almeida
3	58591	Ana Cristina Santos da Silva
4	60323	Tamilis Almeida Sampaio Sousa
5	76281	Luis Carlos Santos da Silva
6	76511	Mauricio Sudre Almeida
7	62172	Gilvan dos Reis Quadros
8	70101	Ana Lucia de Jesus Bastos
9	64236	Cleusa de Souza Almeida
10	72482	Edinéia Oliveira dos Santos
11	67753	Edna Laurindo Oliveira Ribeiro
12	9241	Heloiza Silva dos Santos
13	67665	Juarez Dias Ribeiro
14	70681	Lília Maria Barbosa dos Santos Sacramento
15	77171	Maria das Graças Faria Cardoso
16	72912	Priscyla Souza Santana
17	62542	Sivanildes Santana de Oliveira
18	68311	Vanda dos Santos Ramos
19	67552	Zenildo de Jesus Santos
20	65771	Wilson Rezende Ribeiro Junior



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 231 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de progressão horizontal, protocolados no ano de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de progressão horizontal, protocolados no ano de 2015, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no respectivo processo administrativo, decorrente do requerimento de progressão horizontal, podendo o servidor ter ciência do mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL 2015 INDEFERIDOS		
1	6814-1	Rosana Daily Marta Santos
2	6470-1	Deise Soraia Marta Souza Galvão
3	70341	Tatiane de Jesus Andrade